

ILL.<sup>MO</sup> E EX.<sup>MO</sup> SENHOR.

**S** Ahe esta Oração à luz publica levando  
do não só huma, mas repetida approvação  
de V. Excellencia. Julgou-a V. Excellencia  
dig-



digna do prélo ; e este alto juizo , que V. Excellencia fez della , he o mais bello caracter , que em si leva. Não me persuadi , que sahiria das brenhas da Serra de Ossa , aonde foy recitada ; mas quer V. Excellencia imitar aos Serenissimos Duques de Bragança , e depois Reys de Portugal , em proteger , e honrar a minha sagrada Religiaõ. Hum Rey trouxe daquella Serra os Religiosos para esta Cidade ; V. Excellencia traslada daquella montanha os intellectuaes partos dos mesmos Religiosos para esta Corte. Porém este muito semelhante empenho não deixa de ter hum principio muito identico. O desvélo , com que os Senhores Reys se empenharão em honrar os Eremitas da Serra de Ossa , foy venerar a memoria dos primeiros Mestres , que educarão , e instruirão aos Serenissimos Duques , seus gloriosos Ascendentes ; o zelo , com que V. Excellencia honra a minha Religiaõ , he tambem venerar a lembrança do primeiro Mestre , que educou , e instruiu a V. Excellencia. Esta he a gloriosa conduçta , com que se vangloria a minha Congregaçãõ , que deu Mestres para Principes dignos da Coroa Portugueza ; e para Fidalgos , e Ministros , como V. Excellencia. Como V. Excellencia, digo , pois se empenharão a graça , e a natureza em  
fazer



fazer a V. Excellencia tão unico, que negando-nos outro semelhante, só V. Excellencia pôde ser o termo de comparação de si mesmo. Será sempre entre nós saudosa a memoria do P. M. Fr. Leonardo da Annunciada, pois com gloria sua, e credito nosso abriu a V. Excellencia as portas da casa da sabedoria, pelas quaes entrou V. Excellencia franca, e livremente. He bem verdade, que a alta instrução, que todos reconhecemos hoje em V. Excellencia, he parto adequado, e legitimo do raro talento, e superior engenho, com que dotou a V. Excellencia o Senhor de toda a sabedoria; mas posto que a terra seja fertil, sempre são gloriosas, e recommendaveis as fadigas do Lavrador, que a cultiva. Deverem-se os frutos à raiz, todos os dias o está dizendo a experiencia: ter sua segurança o edificio no alicerse, persuade-o a mesma Arte. Respeitamos em V. Excellencia tanta literatura, que se faz capaz de ornar por si o nosso seculo: mas que desvanecimento não resulta à memoria de Fr. Leonardo, que abriu o alicerse a esse alto edificio, e dispoz a raiz a todos esses bem sazoados frutos? Bem os tem gostado toda esta Monarquia, que acomettida de successos nunca experimentados, foy disposição



sição do Altissimo darlhe hum Ministro como  
V. Excellencia para occorrer a tudo com a  
mais sabia, e admiravel disposiçãõ. Mas aon-  
de me conduz este argumento? Por certo,  
que me aparta do que hia seguindo no prin-  
cipio. Lembro a V. Excellencia que receben-  
do em outro tempo hum bem publico benefi-  
cio, logo empenhey a V. Excellencia, para  
outro mayor. He este o que presentemente  
sollicito, rogando a V. Excellencia se digne  
conduzir ao Real Throno de S. Magestade  
esta Oraçãõ, que levando consigo o patrocini-  
o de V. Excellencia, estou certo ha de ser  
bem aceita do mesmo Senhor.

De V. Excellencia

Menor Capellaõ, e o mais obrigado

Fr. Joaquim de Santa Anna.



# LICENÇAS.

## Da Ordem.

Faculdade de Filosofia  
Ciências e Letras  
Biblioteca Central

*Censura do M. R. P. M. Fr. Nuno de S. João de Deos,  
Doutor, e Lente jubilado em Theologia; e Reitor do  
Mosteiro dos Eremitas de S. Paulo de Villa Viçosa.*

NOSSO REVERENDISSIMO PADRE GERAL.

COM a mayor attençaõ, e gofio, li por ordem de V. Reverendissima a Oraçaõ gratulatoria, que no nosso Mosteiro da Serra de Offa, na solemnissima Acçaõ de graças, que a Deos tributámos por nos conservar illesa do barbaro insulto da noite tres de Setembro, a preciosa vida do nosso Augusto Monarca, recitou, e quer dar à luz o M. R. P. M. Doutor Fr. Joaquim de Santa Anna actual Secretario da Ordem; e tendo eu já admirado não só a felicidade do thema, mas tambem a naturalidade do assumpto, a valentia da idéa, o sublimado dos conceitos, e o bem ajustado das circumstancias, quando por determinação de V. Reverendissima affisti como ouvinte a este Sermaõ; agora que novamente o chego a ler, me entro com a mayor razão a admirar, pois me parece estou ainda ouvindo gofio nos desertos da Serra de Offa, aquillo mesmo que por preceito estou lendo entre os estrondos de Villa Viçosa; porque de tal modo anima este celeberrimo Orador os subtilissimos rasgos da sua bem aparada penna, que parece são vivas vozes com que pretende entranhar nos corações Portuguezes, as mais fieis verdades: o Ceo no lo concedeo para lustre nosso, e o mesmo, se me não engano, inspirou a V. Reverendissima, para que em acçaõ tão solemne, fizesse eleiçaõ de Orador tão sabio; o certo he, que nem elle entre as muitas occupações, a que o applicava a Obediencia, podia dizer mais, nem nós da sua alta capacidade deviamos esperar menos: com a doçura das suas palavras soube enxu-



enxugar as sentidas lagrimas, que vertiaõ os nossos olhos, e juntamente consolar aquelles fieis peitos, que traspassados da mais fina dor, viviaõ justamente magoados, persuadindo-lhe, que se Deos permittio insulto taõ barbaro, parece foy para desempenhar aquella grande promessa, que lá nesse campo Transtaganõ, desde o throno da sua Cruz tinha feito ao primeiro Monarca, que impunhou o Cetro deste Reino; mostrando com a mayor subtileza, que attenuando-se a Monarquia, assim como se verificou o *Respiciam*, quando se restituiu a Coroa ao Senhor D. Joaõ IV., tambem se havia de verificar o *Videbo*, conservando o mesmo Deos illesa a preciosa vida do Senhor D. Joseph I.: tudo nos persuade o Author desta Oraçaõ, tanto com Escrituras bem entendidas, como com razões as mais solidas, as quaes proferidas pela vehemencia do seu zeloso espirito, ainda hoje estaõ pedindo justiça contra aquelles traidores, e ingratos, que manchando a fidelidade Portugueza, como atrevidos Ozas, se naõ chegaraõ a tocar com a maõ o fante da Arca, hiaõ ao menos com os enormes effeitos das suas mãos a ruinando aquelle Real braço, aonde, com gosto de toda a Naçaõ, descansava o luzido Cetro da mesma Monarquia. Por tudo isto, Reverendissimo Padre, e por naõ conter esta Oraçaõ cousa, que encontre a pureza da nossa Santa Fé, se faz o seu Author digno da licença que pede; assim para que o publico se possa deleitar no ameno campo de taõ vasta literatura, como para se saber por todo o Orbe, que se dentro da mesma Corte Lusitana houve homens perversos, que como monstros do escandalo, valendo-se das sombras da mais triste noite, se resolveraõ a cometter sacrilegio taõ barbaro; ainda nos desertos de Paulo se conservaõ benemeritos filhos, que a empenhos da mayor fidelidade, desde o mais recondito da Serra de Ossa dessem vivos brados, cujos eccos hiraõ dizendo por todo o mundo o especial favor, que por beneficio do Ceo alcançou de seus inimigos o Monarca mais Soberano. Este o meu parecer, V. Reverendissima mandará o que for servido &c. Mosteiro de N. Senhora do Amparo de Villa Viçosa em 23 de Fevereiro de 1759. Fr. Nuno de S. Joaõ de Deos.

Gen.



*Censura do M. R. P. M. Fr. Antonio da Annunciada, Dou-  
tor, e Lente jubilado em Theologia, Qualificador do  
Santo Officio, e Reitor do Collegio dos Eremitas  
de S. Paulo de Evora.*

NOSSO REVERENDISSIMO PADRE GERAL.

**N** Aõ he alheyo dos montes o prazer, nem defau-  
thorisaõ as vozes a soledade. Na morte de Chri-  
sto Rey os rochedos, e montes, que melhorando de  
natureza roubaraõ aos racionaes o sentimento, defa-  
fogando a sua dor nas roturas, depois se encheraõ de  
prazer, e jubilo acreditando nas vozes as vassallagens  
de creaturas devidas ao seu Creador. (a) Que muito lo-  
go, que os mesmos rochedos, e montes, que na nossa  
Metropoli da Serra de Offa gemiaõ taõ enternecida-  
mente, que faziaõ altissimo ecco nos mesmos Ceos, (b)  
no temor de perder a impulsos de huma traiçaõ, e alei-  
vosia já mais ouvida em Portugal, a preciosa vida do  
seu Fidelissimo Monarca; agora vendo-a restituída  
rompaõ o sagrado do seu obsequioso silencio, declara-  
do fieis, e leaes o seu jubilo nas vozes, e graças ao Rey  
dos Reys.

Na verdade, que havendo de obedecer aos pre-  
ceitos de V. Reverendissima, naõ achando que censu-  
rar nesta discretissima Oraçaõ, contra os aggressores de  
taõ escandaloso attentado, encaminharia a minha cen-  
sura, concorrendo com arrebatado impeto para ella a  
natureza, e o espirito; este estranhando a culpa, aquel-  
la reprehendendo a ingraticidaõ. Perguntaria áquelles  
barbaros, que influxo de malevolencia os arrebatara a  
taõ inaudito insulto contra hum Rey destinado para  
modelo do Christianismo, e assombro do Orbe; cheyo  
de natural beneficencia, e liberalidade, que tanto a  
empenhou para exaltar aquelles mesmos, que lhe ma-  
quinavaõ a morte: e depois de os ter convencido de in-  
gratos, e sacrilegos, diria ser justissimo o castigo, que  
experimentaraõ, bem devido ao seu atrocissimo delicto;  
consolando Portugal, aonde naõ faltaõ bons, que su-  
broguem

(a) *Montes exultaverunt ut arietes. Et voces in solitudine.* (b) *Resonat  
de altissimis montibus Echo.*



broguem os lugares dos máos. Neste argumento me conduziria o meu zelo, mas como a outro me convida o preceito de V. Reverendissima; digo, que a Oraçãõ, que V. Reverendissima me manda ver, naõ precisa de mais recommendaçãõ do que a de saberse, que he obra do P. M. Doutor Fr. Joaquim de Santa Anna, que tem por natureza a discricãõ, já estabelecida, e estimada na fé de tantas producções antecedentes. Nella se vê a affluencia do seu agudo engenho, a erudiçãõ, e elegancia, legitimos desempenhos do seu raro talento.

He tal esta Oraçãõ, que ao mesmo tempo dá exercicio a duas bem distinctas potencias, ao entendimento na attençãõ, à vontade no gosto. Com ella desempenha Portugal a sua divida; se houveraõ Portuguezes, que offenderaõ o Monarca, haja Portuguez, que com a penna o desagrave; castiguem as pennas, o que delinquiraõ as armas. Satisfaz Portugal ao agravo nas potencias mais nobres do homem; corra por conta dos mais Vassallos a vontade, porém reserve-se para este só o entendimento. Na verdade só hum Rey era digno objecto desta Oraçãõ; Pessoa Real pede Principe Orador; que o excesso do culto tambem dá venerações ao mesmo idolo; grandeza por certo a mais commendavel desta Oraçãõ o servir de credito ao mesmo Rey: por cuja causa, e por naõ conter cousa, que offenda a Fé, bons costumes, e Leys de nossa Religiaõ, a julgo dignissima da estampa, para servir de asombro, e admiraçãõ à posteridade, e de perpetuo documento aos Prégadores. Este o meu parecer; V. Reverendissima ordenará o que for servido. Collegio dos Eremitas de S. Paulo de Évora 1 de Março de 1759.

*Fr. Antonio da Annunciada.*

Fr.



**F**R. Joaõ da Magdalena Presentado, Reitor do Mosteiro da Serra de Ossa, e Geral de toda a Congregação dos Eremitas de S. Paulo nestes Reinos de Portugal, e Algarves, &c.

Pela presente, concedemos licença ao P. M. Doutor Fr. Joaquim de Santa Anna, para que possa dar ao prélo a *Oração Gratulatoria*, que recitou na Igreja do Mosteiro da Serra de Ossa pelo conhecido milagre, com que Deos Senhor nosso preservou a vida do Augustissimo, e Fidelissimo Senhor Rey D. Joseph I. visto ser examinada, e approvada por pessoas doudas da nossa Ordem; e em tudo mais se observará o que dispoem o sagrado Concilio Tridentino; e o mais, que de Direito se deve observar. Dada neste nosso Mosteiro de Nossa Senhora da Consolação de Alferrara aos 9 de Março de 1759.

*Fr. Joaõ da Magdalena.  
Reitor Geral.*

Por mandado de Sua Paternidade  
Reverendissima.

*Fr. Joaquim de Santa Anna.  
Secretario da Ordem.*

\*\*\*

DO



## Do Santo Officio.

**P**O'de-se imprimir o Sermaõ, que se apresenta, e depois voltará conferido para se dar licença, que corra, sem a qual não correrá. Lisboa no Paço de Palhavã 13 de Março de 1759.

*Silva.*

*Trigoso.*

*Silveiro Lobo.*

---

## Do Ordinario.

*Censura do M. R. P. M. Fr. Joseph da Ave Maria, Doutor em Theologia pela Universidade de Coimbra, e Qualificador do Santo Officio.*

EXCELLENT. E REVER. SENHOR.

**E**Sta Oração Gratulatoria, que V. Excellencia recommenda ao meu parecer, he obra do R. P. M. Doutor Fr. Joaquim de Santa Anna filho da florentissima, e sagrada Religião do Principe dos Eremitas, sujeito na verdade taõ conhecido no Orbe literario, que basta a inscripção do seu illustre nome, para que toda a approvaçãõ se reconheça superflua, como já advertio o discretissimo Tertuliano, dizendo, que as obras de hum Author grande toda a approvaçãõ incluem no seu nome: *Optimus enim Auētor approbat suo de nomine sua*: e o sabio Cassiodoro affirma, que quem tem nos seus acertos a approvaçãõ mais segura, inutilmente se expoem à censura alheya: *Frustra ad censuram proponitur, qui tantis titulis approbatus videtur*; e por isso qualquer encarecimento se não serve de a diminuir, porque o seu ser, e formosura o não póde experimentar, desar he grande o querer exageralla, por não haver termos, em que possa clausurarse, nem limites, a que possa reduzirse; por cujo motivo nada digo, remetendo



do tudo ao silencio , para que este com mudas vozes decante , como mais discreto , a rara sabedoria , profunda eloquencia , singular erudição , e prodigiosa elegancia , de que ella se acha revestida , e como tal muito conforme aos sacrosantos Dogmas da nossa Santa Religião , e em nada dissonante aos bons , e saudaveis costumes , e por isso muito digna da licença , que pede a V. Excellencia , que mandará , o que for servido. Convento da Santissima Trindade de Lisboa 15 de Março de 1759.

*Doutor Fr. Joseph da Ave Maria Leite.*

**V** Ista a informação , póde-se imprimir a Oração , que se apresenta , e depois de impressa voltará conferida , para se dar licença , sem a qual não correrá. Lisboa 16 de Março de 1759.

*D. J. A. de L.*

---

## Do Paço.

*Censura do M. R. P. M. João Bautista da Congregação do Oratorio , &c.*

### S E N H O R.

**E** Sta Oração nada contém contra as Leys de V. Magestade : o nome de seu Author basta para a fazer recommendavel , e digna da luz publica. V. Magestade mandará o que for servido. Lisboa Congregação do Oratorio 18 de Março de 1759.

*João Bautista.*

Que



**Q**ue se possa imprimir, vistas as licenças do Santo Officio, e Ordinario, e depois de impresso tornará à Mesa para se conferir, taxar, e dar licença para que possa correr, sem a qual não correrá. Lisboa 20 de Março de 1759.

*Com cinco Rubricas.*

*Exul-*



*Exultate Deo adiutori nostro; jubilate Deo: Testimonium in Joseph posuit illud: In tribulatione invocasti me, & liberavi te. Psalm. 80.*

Faculdade de Filosofia

Ciências e Letras

Biblioteca Central

**Q**ue sombras foraõ estas, ò Portugal, que por tanto tempo te deixaraõ triste, escurecido, e melancolico? Mas já te ouço dizer foraõ as sombras daquela triste noite, que eclipsou a Magestade, o Respeito, a Nobreza, e a Naçaõ. Oh noite indigna de seres contada entre os dias do anno; e só memoravel para a abominação: *Noctem illam tenebrosus turbo possideat, non computetur in diebus anni, nec numeretur in mensibus. Sit nox illa solitaria, nec laude digna.* (1) Choraste ò Reino a Magestade offendida, o Respeito ultrajado, escurecida a Nobreza, e desacreditada a Naçaõ. Offendida a Magestade; quando a respeitavas tanto, que era

A

preci-

(1) Job, 3. v. 6. 7.



preciso se interessasse a tua fé para lhe não  
 confagraras latrias! Ultrajado o Respeito,  
 quando veneraste sempre os teus Reys co-  
 mo Pays! Escurecida a Nobreza, quando  
 os outros Reinos a invejavaõ por mais an-  
 tiga, e qualificada! Defacreditada a Na-  
 çãõ, quando se ennobrecia entre as mais  
 Nações, assim como o teu Monarca en-  
 tre os outros Reys com o honroso cara-  
 cter de Fidelissima! Nós o não creramos,  
 se publicamente o não confessara o mes-  
 mo Rey. He este acontecimento em o  
 nosso Portugal taõ unico, que a sua mes-  
 ma novidade o fazia incrivel: he publico,  
 e ainda o entendimento faz sacrificio em  
 acreditarlo; que ha huns successos, que  
 ainda depois de vistos só os persuade o te-  
 stemunho, não a evidencia: *Dico vobis,  
 ut cum factum fuerit, credatis.* (2)

He possivel, ò Portugal, que con-  
 tando no espaço de seis seculos vinte e  
 dous Reys Portuguezes, agora he que fo-  
 ste sacrilego, tocando no sagrado do Thro-  
 no? Não sabes, que são taõ sagrados, e  
 sacrosantos os fóros da Magestade, que  
 ainda

(2) Joann. 13. v. 19.



ainda quando hum Rey manda a hum Vassallo, que lhe tire a vida: *Evagina gladium tuum, & percute me;* (3) he fidelidade, e respeito a desobediencia: *Et noluit armiger ejus.* (4) E como te esqueciste de ti mesmo? Que diraõ as Nações do mundo, servindo-lhe tu até agora de exemplo, e emulação? Mas, e que diraõ aquelles de antes barbaros, e infieis, que em huma, e outra India com o temor das tuas armas fizeste reconhecer como a Senhor o Rey Portuguez; sabendo agora, que com as mesmas armas, com que lhe procuras o respeito, cometes o insulto? Ao longe servindo-te as armas de glorioso instrumento para lhe estender a vassallagem; ao perto instrumento sacrilego para ultraje da Magestade! Como te não confundes, vendo-te espectaculo de todo o mundo? E ainda te vejo festivo, instituindo em todas as tuas Provincias, Cidades, Villas, e Lugares publicas demonstrações de alegria? Sim, ouço me respondes, porque posto sobrem os motivos para a propria confusão, para minha alegria, e

A ii com-

(3) 1. Reg. 31. v. 4. (4) Ibidem.



completo prazer, basta, se o nosso Fide-  
lissimo Rey D. Joseph ainda vive: *Sufficit  
mihi, si adhuc Joseph vivit.* (5) Sim he  
verdade, que parece perdi o nome, a glo-  
ria, a honra, e a commũa reputaçã das  
Nações; mas que mayor mal não era o  
perder hum tão grande Rey; perca-se tu-  
do, mas viva sempre Joseph: *Si adhuc Jo-  
seph vivit.* Se já não he, que com esta pu-  
blica demonstraçaõ rendo a Deos as graças  
pelo conhecido beneficio de conservar mi-  
lagrosamente a vida ao Monarca, e satis-  
faço as mais Nações, e todo o mundo es-  
candalizado com aquelle tão estranho in-  
sulto, vendo, que se houve hum, dous,  
ou tres barbaros, e insolentes, indignos de  
se chamarem homens, que atrevidamente  
quizerã dar a ElRey a morte, conspira  
todo o Reino em agradecer a Deos o be-  
neficio de lhe conservar a vida.

He commum, e vulgar axioma entre  
os Filósofos, que as denominações, e epi-  
thetos em qualquer Todo, ou seja Natu-  
ral, Mystico, Moral, ou Politico, se deve  
originar da melhor parte: *Denominatio desu-  
mitur*

(5) Genel. 45. v. 28.



## GRATULATORIA.

5

*mitur à potiori parte:* (6) Novarino assenta, que se deve originar da mayor multidão: *A maiori multitudine:* (7) hum, e outro parecer favorecem a presente causa de Portugal. Que importa, que huns poucos, e bem poucos traidores maquinassem a escandalosa traição contra a vida do Augusto Rey nosso Senhor, se a Augusta Rainha nossa Senhora, a Serenissima Princeza, as Serenissimas Infantas, os Serenissimos Infantes, os mayores Duques, os mayores Marquezes, os mayores Condes, os mayores Fidalgos, que servem no commum, e particular ministerio do Gabinete, o Eminentissimo, e Excellentissimos Patriarca, Arcebispos, e Bispos, quasi todas as sagradas Religiões, os Conselhos, e Tribunaes, que todos constituem a melhor parte desta Monarquia, estão protestando ao mesmo Rey a mais constante, e sincera fidelidade. Que importa, que huns poucos barbaros esquecidos dos principios mais sagrados dos Direitos, Divino, Natural, Civil, e Patrio, sem attenção ao bom nome Portuguez, com hum taõ

geral

(6) Vulgar. Philos. Axiom. (7) Novar. in Axiom.



geral horror da Religiaõ, e da humanida-  
 de, traçassem o mais escandaloso insulto,  
 se os Reinos, os Estados, as Cidades, as  
 Villas, e Lugares, que todos em multidaõ  
 compoem a Monarquia Portugueza, estaõ  
 clamando obediencia ao nosso Soberano.  
 Se pois a melhor, e a mayor parte do nos-  
 so Reino se conserva fiel, reconheça todo  
 o mundo, que Portugal ainda naõ perdeu  
 o caracter de *Fidelissimo*. Consola-te pois,  
 ò Portugal, que ainda te conservas arbi-  
 tro da fidelidade entre as mais Nações; e  
 naõ cesses de dar a Deos as graças pelo no-  
 torio beneficio de guardar milagrosamente  
 a vida ao teu Monarca, que a este fim  
 institue hoje o Reverendissimo Reitor Ge-  
 ral de minha Religiaõ neste Mosteiro, co-  
 mo Cabeça de toda ella, esta solemnissi-  
 ma Acção de graças, para a qual nos con-  
 vida o Real Profeta no Psalmo oitenta: *Ex-  
 ultate Deo adjutori nostro, jubilate Deo*; diz  
 a Vulgata: *Laudes dicite coram Deo*; verte  
 o Caldaico: *Hæc dicuntur Sacerdotibus, &  
 Levitis, quibus mandata erat provincia solem-  
 niter in templo Domini laudes recinendi* (8)  
 escre-

(8) August. Calm. in Psalm. 80.



## GRATULATORIA.

7

escreveo para o presente successo Agostinho Calmet. Porém David, que nos deu o Thema para a presente Oraçaõ, nos oferece ainda texto para hum agradavel, e bem glorioso argumento. Eu o principio.

Muitos se teraõ persuadido, que a fatalidade, que experimentou o nosso Augusto Rey, foy puro effeito da humana malevolencia; porém eu profundando as palavras do Profeta, e fazendo huma bem delicada Chronologia de tempos, de circumstancias, e de Escrituras, persuadome, teve grande parte neste successo a especial Providencia de Deos, naõ só livrando com conhecido milagre a El Rey do mayor perigo, mas ainda permittindo especialmente o insulto. Naõ he novo, que os successos sejaõ as exposições das Profecias; assim como o naõ he, que Deos permitta com especialidade alguns males, ou seja para desempenho das suas promessas, ou para declarar os escondidos segredos da sua Providencia. Permittio, e especialmente, que Joseph fosse vendido, porque o tinha destinado Principe do Egypto: permittio, que Daniel fosse metido  
no



no lago dos leões, para mostrar a especial protecção, com que lhe assistia: permittio finalmente que os tres mininos fossem introduzidos na fornalha de Babilonia, para mostrar, que empenha milagres para livrar os que observaõ as Divinas Leys. He certo, porque o testifica com publico testemunho o nosso Augusto Monarca, que o escapar com vida daquella taõ inaudita, e perigosa fillada, foy positivo milagre da Divina Omnipotencia, e por modo imperceptivel à humana comprehensãõ; mas que muito, se Deos se empenhou neste successo, como quem dava nelle hum fiel testemunho da sua palavra, e hum indubitavel desempenho da sua promessa. Isto he o que quer dizer a segunda clausula do texto de David: *Testimonium in Joseph posuit illud*. Muito me custa dar luz ao que quero dizer; mas este he o trabalho de quem se interessa em explicar Profecias, que como contém mysterios, ainda explicadas saõ escuras.

Aquelle testemunho, diz David, ou aquella promessa, como explica neste lugar Santo Agostinho, tinha Deos decretado,



## GRATULATORIA.

9

tado , que se havia encher , cumprir , e desempenhar em Joseph. E quem he este Joseph , e qual aquella promessa , e testemunho ? Será este Joseph o Vice-Rey do Egypto ? Será , se attendermos para o texto no literal da historia ; mas não he , se buscarmos o espirito da Profecia. Os Psalmos de David são historicos , e foraõ Profeticos , que por isso ao Santo Rey chamaõ S. Bernardo , S. Leaõ , e outros Padres o Historiador sagrado , e Profeta Penitente: como historia referem-se ao passado ; como Profecia olhaõ para o futuro: *Præsentes tangens , futura prospiciens* ; (9) e todos sabem , os que sabem de Escrituras , que Joseph do Egypto floreceo na ley da Natureza , e David escreveo no tempo da ley Escrita. Tudo he verdade , como tambem , que outro será o Joseph , de quem falla a Profecia de David. Eu me persuado , que o Real Profeta escreveo este texto com os olhos no nosso Augusto Monarca D. Joseph. Nem me notem , de que fallo com liberdade de Orador , explicando Escrituras em sentido

B

muito

(9) S. August. Serm. 14. de Sanct.



muito alheyo da sua verdade: porque bem  
 sabem os Doutos, que fallarem muitas das  
 sagradas Profecias no seu genuino, e li-  
 teral sentido, deste nosso Reino de Portu-  
 gal, e de seus Principes, foy agudo, e bem  
 glorioso argumento de hum dos mayores  
 homens, com que se ennobreceo a Nação  
 Portugueza. Eu tambem o dissera, fun-  
 dado nesta unica razaõ; porque se Deos  
 empenhou Escrituras para affiançar pro-  
 messas, e vaticinios ao povo de Israel na  
 ley Escrita, porque era seu: *Populus meus*;  
 à sua Igreja na ley da Graça, porque he  
 sua: *Ecclesiam meam*; que muito empe-  
 nhasse Profecias para desempenho de va-  
 ticinios, e promessas ao Reino de Portu-  
 gal, e aos Portuguezes, que tambem he  
 Reino, e povo seu: *Imperium mihi*? Re-  
 sta nos agora saber, qual he o testemunho,  
 e promessa, que Deos fez a Portugal, e  
 agora se encheo, e cumprio em o nosso  
 Augusto Rey D. Joseph: *Testimonium in*  
*Joseph posuit illud*. Eu naõ descubro ou-  
 tra, senaõ a que fez no campo de Ouri-  
 que aos vinte e quatro de Julho do anno  
 de mil cento e trinta e nove ao nosso pri-  
 meiro



meiro Veneravel Rey D. Affonso Henriques , quando o mesmo Senhor fundou este Reino como seu Imperio.

Todos sabem , e ninguem duvida sem nota de incredulo , que assim , como Deos teve na ley Escrita Reino temporal , que foy o de Israel , e espirital , que foy a Synagoga ; tambem na ley da Graça tem Imperio espirital , que he a Igreja Catholica , e Imperio temporal , que he a Monarquia Portugueza : *Volo in te , & in semine tuo Imperium mihi stabilire.* (10) Governou a Synagoga por oitenta e hum Pontifices , ou Summos Sacerdotes , dos quaes foraõ os primeiros Aaraõ , Eleazarro , Phinees , e o ultimo Phannias ; e assim governa na ley da Graça o Imperio espirital da sua Igreja , tendo-a regido até agora por duzentos e quarenta e nove Summos Sacerdotes , ou Pontifices , dos quaes foraõ os primeiros S. Pedro , S. Lino , S. Cleto , e hoje o he com felicidade da Igreja Clemente XIII. Governou o povo de Israel com Reys , que foraõ quatro até à divisaõ das Tribus , Saul , Isboseth , David ,

B ii

vid ,

(10) Ex Alphons. juram.



vid, e Salomaõ; aqui se dividiraõ as Tribus, ficando dez a Jeroboam, que se governaraõ por dezanove Reys, e por outros dezanove as Tribus de Judá, e Benjamim, que ficaraõ a Roboam: assim governa na ley da Graça o seu Imperio temporal, que he a Monarquia Portugueza, tendo-o regido até agora por vinte e dous Reys Portuguezes, dos quaes foraõ os primeiros Affonso I., Sancho I., Affonso II., e hoje o he com felicidade nossa o Augustissimo Senhor D. Joseph o I. As admiraveis circumstancias, com que Deos fundou este Reino como seu, posto naõ sejaõ necessarias para o nosso argumento, sempre quero ponderallas, por serem gloriosas à Naçaõ, a quem hoje tambem venho consolar; e para que sabendo-se, que sendo particular a Providencia, com que Deos trata este Reino, se naõ admire o mundo de que foy tambem muito particular a Providencia, com que o mesmo Senhor acodio ao Rey.

Fundou este Reino estando na Cruz, pois crucificado appareceo ao nosso primeiro Veneravel Rey: naõ sey, que se-  
gredo



gredo descubro em ser Christo crucificado no meyo do mundo: *Operatus est salutem in medio terræ*: (11) julgo quiz logo dar à Coroa Portugueza dominio em todas as quatro partes do mesmo mundo; privilegio, que estava enigmaticamente indicado no nome do primeiro Portuguez, que foy Tubal, que no Hebreo quer dizer: *Orbis, & mundanus*, homem de todo o mundo, homem de todo o orbe: o que sey he, que Christo morreo crucificado olhando para o Occidente: *Dominus cum in Cruce penderet, ad Occasum prospiciebat*; (12) que por isso foy costume nos Christãos da primitiva Igreja orarem sempre com a face para o Oriente, respeitando a de Christo, que consideravaõ voltada para o Occidente; he opiniaõ de S. Jeronymo, S. Germano, Beda, e outros PP. querendo o mesmo Christo logo da Cruz lançar os olhos para o seu Reino de Portugal, que he o mais Occidental do mundo; e aqui se cumprio a Profecia de David: *Oculi mei ad fideles terræ*; (13) pois todos sabem, que o Reino de Portugal,

affim

(11) Ps.73.v.12. (12) S.Joan.Damasc. (13) Ps.100.v.6.



assim como o seu Rey he anthonomasticamente o *Fidelissimo*. Fundou o seu Reino, como fundara a sua Igreja, sobre huma firmissima pedra: *Ut initia Regni tui super firmam petram stabilirem*; (14) e aqui lhe deu estabilidade, que por isso não disse Christo: *Imperium mihi ædificare*, mas *stabilire*; porque o edificar admite fim, e o estabelecer diz perpetuidade. Finalmente, para mostrar, que o Reino era especialmente seu, deu-lhe por brazaõ as suas Chagas, para se poder gloriar com o Apostolo: *Ego stigmata Domini Jesu in corpore meo porto*. (15) Estas entre outras são as particulares circunstancias, com que Christo fundou este Reino como seu: examinemos agora a promessa para sahirmos com o nosso argumento.

Achava-se o nosso primeiro Veneravel Rey D. Affonso no campo de Ourique para dar batalha a Ismael, e outros quatro Reys da Mauritania, quando o buscou na sua tenda Real o Veneravel Fr. Leovigildo, credito immortal dos Eremitas desta taõ celebre, como santificada

ferra

(14) Ex Alphonf. juram. (15) Ad Galat. 6. v. 17.)



ferra de Ossa, o qual por ordem do seu Prelado se achava assistindo em huma Er- mida no mesmo campo ( que esta he a particular gloria de minha sagrada Reli- giaõ dar Profetas para as felicidades da Coroa, e Reino de Portugal. ) Fallou hum com outro Veneravel, o Vassallo com o Senhor, Leovigildo com Affonso, e lhe profetizou a vitoria: *Domine bono animo esto: vinces, vinces, & non vince- ris:* (16) segurou-lhe, que era amado de Deos: *Dilectus es Domino:* (17) finalmen- te que sempre a sua descendencia andaria nos olhos do mesmo Senhor até à decima sexta geraçaõ, a qual se attenuaria, mas que o mesmo Senhor havia olhar, e havia ver: *Posuit enim super te, & super semen tuum post te oculos misericordiæ suæ usque in decimam sextam generationem, in qua at- tenuabitur proles, sed in ipsa attenuata ipse respiciet, & videbit.* (18) Confirmou a Profecia o mesmo Christo, apparecendo ao Veneravel Rey: *Attenuabitur proles, sed in ipsa respiciam, & videbo.* (19) Se  
o meu

(16) Ex Alphons. juram. (17) Ibidem. (18) Ibidem.  
(19) Ibidem.



o meu genio fora de introduzir novidades; e quizesse alterar a opiniaõ bem recebida em o nosso Portugal, de que grande parte desta Profecia se cumprio em o dia quatro de Agosto de mil quinhentos e setenta e oito, no qual miseravelmente perdeu a vida nos sertões de Africa o Senhor Rey D. Sebastiaõ, e no primeiro de Dezembro de mil seiscentos e quarenta, em que foy acclamado Rey desta Monarquia o Senhor Rey D. Joaõ o IV. verificando-se no Senhor Cardeal Rey D. Henrique, no qual por hum catalogo de Reys se cumpria a decima sexta geraçaõ de Affonso I. o *Attenuabitur*; e no venturoso Rey D. Joaõ o IV. o *Respiciam*; faria eu hum novo calculo de gerações, e patrocinado com duas Profecias de Isaias, e huma de David, com a authoridade de S. Joaõ Chrisostomo na Homilia dezanove à Epistola de S. Paulo aos Romanos, e de S. Justino Martyr no Dialogo *Contr. Triphon.*, e mostraria, que toda a promessa de Christo ao Veneravel Rey D. Affonso se tinha inteiramente cumprido no nosso Augusto Rey D. Joseph, e no presente successo. Davame



me grande luz o verbo *Attenuabitur*, que parece, que na sua propria significação, e rigoroso sentido se não cumprira no Senhor Rey D. Henrique. Fique pois em vigor a opiniaõ bem recebida entre os Doutos; mas assentemos, que no Senhor Rey D. Joaõ o IV. se cumprio parte da promessa de Christo no *Respiciam*; e no nosso Augusto Rey D. Joseph no presente successo se acabou de cumprir a outra parte no *Videbo*.

He certo, que Christo não tem exuberancia de palavras; qualquer tautologia, ou palavra repetida encerra, e indica hum bem differente, e distincto mysterio: verdade he esta, em que conspiraõ os PP., e Escurituarios: agora pergunto, a que fim accumula o Senhor na sua promessa aquelles dous verbos *Respiciam*, e *videbo*? Para certificar ao Veneravel Rey, que restituiria à sua descendencia a Coroa Portugueza, basta dizer, que lhe poria os seus olhos, e tudo estava dito com hum só verbo *Respiciam*; porque o olhar de Christo he o mesmo remediar: são os seus olhos como as suas palayras; diz, e o seu

C

mes.



mesmo dizer he obrar : *Dixitque Deus : fiat lux ; & facta est lux : ( 20 ) Ipse dixit , & facta sunt ; ( 21 )* olha , e reme-  
 dea : bastou olhar para Maria Santissima ,  
 para a exaltar sobre todas as creaturas :  
*Respexit humilitatem ancillæ suæ ; ecce enim ex hoc beatam me dicent omnes gene-  
 rationes : ( 22 )* bastou olhar para Pedro  
 para o converter : *Respexit Petrum ; & egressus foras , flevit. ( 23 )* Logo , torno  
 a perguntar , a que fim diz Christo , que  
 ha de olhar , e que ha de ver : *Respiciam ,  
 & videbo ?* He porque cada palavra segu-  
 ra hum remedio , cada verbo contém huma  
 promessa. Fez Christo ao primeiro Rey  
 em huma só pratica duas distinctas pro-  
 messas , ou huma só promessa , que respei-  
 tava dous differentes successos : muito ex-  
 plica a particula conjunctiva *Et* , que com  
 os Grammaticos denota differença , e di-  
 stinção. Prometteo Christo olhar , e ver  
 a Portugal em diversos tempos , em diver-  
 sas occasiões , e em differentes successos :  
 prometteo olhar em hum tempo , e foy ,  
 quan-

(20) Genes. 1. v. 3. (21) Psalm. 148. v. 5. (22) Luc. 1.  
 v. 48. (23) Ibidem 22. v. 61. & 62.



quando olhou para o Reino, *Respiciam*; prometteo ver em outro, e foy o presente, em que olhou para o Rey, *Et videbo*. Parece-me, que agora darey alma, ao que tenho dito.

Naquella promessa segurou Christo, que havia proteger com providencia particularissima ao Reino, e aos Reys Portuguezes; e a este fim se explicou por aquelles dous verbos *Respiciam*, e *videbo*; ordenando cada hum delles para seu respectivo objecto; o *Respiciam* para o Reino, o *Videbo* para o Rey. Por morte do Senhor Rey D. Henrique passou a Coroa de Portugal a Philippe II. de Castella, e aqui começaraõ a duvidar as mais Nações do juramento de Affonso, e da promessa de Christo, cuja duvida passou a desengano, vendo que de Philippe II. passou a Coroa a Philippe III., e deste a Philippe IV.; e vendo Christo empenhada a sua palavra, cuidou em a desempenhar, e olhou para este Reino, empenhando milagres para lhe restituir Reys nacionaes, fazendo acclamar milagrosamente o Senhor Rey D. Joaõ o IV., e deste modo



desenganou o mundo, que conheceo, o quanto está debaixo da especial protecção de Christo o Reino de Portugal, e aqui se desempenhou a primeira parte da promessa: *Respiciam*. Perdeo desgraçadamente a vida nos desertos de Africa o Senhor Rey D. Sebastião; persuadirão-se as mais Nações, que não era especial a Providencia, com que Christo amparava os Reys Portuguezes; e vendo o mesmo Senhor empenhada a sua promessa, cuidou em a desempenhar, e poz os olhos no nosso Augusto Monarca D. Joseph no presente successo, empenhando a sua Omnipotencia para o conhecido milagre de lhe conservar a vida em hum perigo, em que pela ordem ordinaria da Providencia não escaparia da morte; e deste modo desenganou o mundo, que conheceo, o quanto vive debaixo da especial protecção de Christo o Rey Portuguez; e aqui se desempenhou a segunda, e ultima parte da promessa: *Et videbo*. Tudo diz expressamente na letra o nosso texto: *Testimonium in Joseph posuit illud*; cumprio-se em Joseph aquella promessa: mas quando se cumprio? o

con-



contexto o declara: *In tribulatione invocasti me, & liberavi te*; quando te livrey na tribulaçãõ. Com mais clareza fallaõ as versões Caldaica, e de Pagnino, esta verte: *In angustia invocasti me, & erui te; exaudivi te in abscondito tonitruui*; aquella lê: *Liberavi te, respondi tibi in loco abscondito domus majestatis, personantibus coram me rotis igneis*; o que se podia ponderar nestas versões, deixo à intelligencia dos Eruditos.

Venha huma Profecia explicar outra, hum texto explicar outro texto: *Benedictio illius, qui apparuit in rubo, veniat super caput Joseph*: (24) a bençaõ daquelle, que appareceo na Çarça, diz Moysés no Deuteronomio, venha sobre Joseph. Oh, e se eu tivera tempo para desentrañar todo o espirito deste texto! Quem appareceo na Çarça, foy Deos: *Apparuit Dominus in flamma ignis de medio rubi*; (25) e foy Deos encarnado; naõ, que nesse tempo tivesse já unido a si a nossa humanidade, mas porque representava o mysterio da Encarnaçãõ, que se havia fazer da-  
hi

(24) Deuteron. 33. v. 16. (25) Exod. 3. v. 2.



hi a seculos: *Deus in rubo est Deus in carne, sive Verbum caro factum*; (26) diz Cornelio: *Quid est ignis in rubo, nisi Deus in carne*; (27) escreveo S. Thomaz de Villa nova. Ainda encerra mais alma a apparição; porque Deos na Çarça he Deos feito homem na Cruz: boa figura são os espinhos da Çarça dos tormentos, e agonias da morte: *Apparuit Dominus de medio rubi, quasi mortem in Cruce patiens*; (28) diz S. Paschasio. Que mysterio terá, pergunto agora, dizer Moysés profetizando aquella benção, que ha de vir sobre Joseph a benção de Deos na Çarça? E porque mais esta benção, e não outra? Tudo, que acontecia em aquelle tempo, eraõ figuras do que havia acontecer depois: *Omnia in figura contingebant*: (29) Levay a consideração ao campo de Ourique; lembrai-vos da apparição de Deos feito homem crucificado ao Veneravel Rey D. Affonso, favorecendo este Reino com benção, e com promessas; vede se estaõ cumpridas em o nosso Augusto Monarca D.

(26) Cornel. in Exod. (27) S. Thom. de Vil. nov. (28) S. Paschas. Serm. 2. (29) 1. ad Cor. 10. v. 11.



D. Joseph, que para o livrar da morte parece desceo do Ceo o mesmo Deos: *Descendi, ut liberem eum*; (30) que estas são as palavras, que o Senhor disse na Carga; e conhecereis a força do texto, e a verdade do meu argumento; que para ouvintes tão sabios são indecorosas mais escrupulosas applicações.

Resta-me occorrer a huma difficuldade, e satisfazer a huma pergunta. O Veneravel Eremita Profetico seguiu ao primeiro Rey, que aquella benção, e promessa se havia cumprir na decima sexta geração: *Usque in decimam sextam generationem*; e se estivermos pelo catalogo, porque commummente se explica o cumprimento desta Profecia, que he de Rey a Rey, e de Coroa a Coroa, acharemos, que no nosso Augusto Monarca D. Joseph se completa a vinte e huma geração do Veneravel Rey D. Affonso. Não he grande a difficuldade para quem he sabio. Neste *Usque ad decimam sextam generationem* promette o Senhor, que ha de olhar com olhos de misericordia para a descendencia

(30) Exod. 3. v. 8.



dencia do primeiro Rey, conservando sem interrupção dezaseis Reys seus descendentes na Coroa de Portugal; e isto não he segurar, que logo na decima sexta geração se haviaõ cumprir as promessas indicadas nos dous verbos *Respiciam, & videbo*; porque se se houvesse de entender tanto a ponto a letra da Profecia, não passaria a Coroa de Portugal aos tres Filippes de Castella. Não deixarey de dar outra solução. O *Usque ad decimam sextam generationem*, quer dizer, que não havia o Senhor obrar aquelles dous milagres, que promette nos dous verbos *Respiciam, & videbo* antes, mas sim depois da decima sexta geração de Affonso. Explicarme-hey com hum texto do capitulo segundo de S. Mattheus: *Et erat ibi usque ad obitum Herodis*; (31) que Joseph estivera no Egypto com Christo, e a Senhora até à morte de Herodes. Explicaria bem o texto, quem dissesse, que logo no instante, na hora, ou no dia, em que morreo Herodes, se retirou Joseph do Egypto para Galilea? Não por certo, porque não sabemos

(31) S. Matth. 2. v. 15.



mos o tempo, em que Joseph se retirou do Egypto, quando consta do anno, em que morreo Herodes: *Quo autem signanter tempore redierit, & quandiu in Ægypto permanserit, non satis constat.* (32) De fórma que o *Usque ad obitum Herodis*, he o mesmo, que *Non ante obitum Herodis*; que Joseph se não retirara do Egypto antes da morte de Herodes. Do mesmo modo, *Usque ad decimam sextam generationem*, quer dizer, *Non ante decimam sextam generationem*, que o Senhor não olharia para Portugal, e para o seu Rey com os dous milagres, indicados naquelles dous verbos, antes, mas sim depois da decima sexta geração de Affonso. Por não confirmos mais tempo, vejaõ os Doutos como explicaõ os Santos Padres aquelle texto de S. Mattheus: *Et non cognoscebat eam, donec peperit filium suum primogenitum;* (33) que naquelle *Donec* acharáõ muita luz para o nosso *Usque*. Respondi à difficuldade, vamos à pergunta. E porque nos havemos persuadir, que agora no nosso

D

Au-

(32) Aug. Calm. in cap. 2. Matth. (33) S. Matth. I. v. 25.



Augusto Monarca D. Joseph se cumprio o *Videbo* da promessa de Christo? E porque se naõ cumpriria já antes; ou porque se naõ cumprirá depois? Naõ se cumprio antes; porque se Christo prometteo, que depois da decima sexta geraçãõ de Affonso olharia com dous milagres para esta Monarquia: *Respiciam, & videbo*; depois da morte do Cardeal Rey D. Henrique naõ se descobrem dous milagres mais certos, mais publicos, mais claros, nem mais evidentes, que quando olhou para o Reino, fazendo acclamar o Senhor D. Joaõ IV., e o presente successo, em que olhou para o nosso Augusto Monarca, livrando-o milagrosamente da morte. Naõ se ha de cumprir depois; naõ só porque os textos fallaõ clara, e expressamente no soberano nome de Joseph; mas tambem porque o mesmo successo he clara exposiçãõ da Profecia. Venhaõ patrocinar-me S. Joaõ Chrysostomo, e Theodoreto: *Cum oporteat ipsos hoc testimonium exhibere, quod ego exhibeo: nam illa, quæ dico, ex ipso rerum eventu doceo esse vera. (34) Huic autem*

(34) S. Joan. Chris. advers. Jud.



*autem prædictioni testimonium offert rerum ipsarum eventus. (35)*

Agora sim, ò Portugal, he, que deves dar a Deos as graças com o Profeta Isaías, pois chegou o tempo, em que por meyo de milagres experimentaste, o quanto são fieis as suas promessas: *Domine Deus exaltabo te, & confitebor nomini tuo; quoniam fecisti mirabilia, cogitationes antiquas fideles. (36)* E Vós, ò muitas vezes amado, e Augusto Monarca, podeis sagradamente gloriar-vos, que assim como a benção de Deos a Abraham se encheo em Isaac, a de Noe a Japhet se desempenhou em Tubal, a de Christo ao nosso primeiro Rey se cumprio em Vós: como Isaac vos livrou da morte, como Tubal vos extendeo a Monarquia. Agora he, que a vossa vida he mais apreciavel, porque he milagrosa; até agora tinha nella parte só a natureza, agora he especial empenho da Divina Omnipotencia. Até agora foy o vosso Reinar hum pasmo da politica; agora será o vosso governo hum pasmoso milagre. Glorai-vos, torno a dizer, que a al-

D ii

ta

(35) Theodor. q. 45. sup. Num. (36) Isai. 25. v. 1.



ta traiçãõ, que se maquinou contra a vossa Real vida, não foy só parto da mais detestavel ingraticidãõ, mas tambem foy segredo da mais escondida Providencia: era indispensavel, que experimentasseis esse mal, para se cumprir em Vós aquella Profecia.

Mas não seja este o refugio, ò traidores, ( que contra vós quero agora falar, para que saiba o mundo, que todo o Portugal reprehende a vossa temeridade; e que não se interessou outra causa mais que a vossa malicia para esse nunca já mais ouvido attentado ) não seja este o refugio, com que desculpeis a vossa inconfidencia; porque ainda, que seja indispensavel a permissãõ de alguns insultos: *Necesse est enim, ut veniant scandala; (37)* por nenhum Direito fica impunivel quem os comette: *Verumtamen vae homini illi, per quem scandalum venit. (38)* Decretado estava por Deos, que morresse o Divino Verbo em quanto homem; e nem por isso se justificaraõ, ou livraraõ da pena Judas, que o vendeo, Pilatos, que o sentenciou,

(37) Matth. 18. v. 7. (38) Ibidem.



tenciou, e os ministros, que o crucifica-  
 raõ: todos estes conspiraraõ contra a vida  
 de Christo, que era a summa innocencia;  
 e vós conspirastes-vos contra a vida de  
 hum Rey, que he a summa bondade.  
 Saõ ainda com entranhas de Pay as suas  
 queixas: *Popule meus quid feci tibi, aut  
 quid molestus fui tibi? responde mihi. (39)*  
 Povo meu muito amado, em que te offen-  
 di, e molestey? *Quid est, quod debui ul-  
 tra facere vineæ meæ, & non feci ei? (40)*  
 Que devia fazer em beneficio publico de  
 meus Reinos, e Estados, que naõ tenha  
 feito? Augustissimo Monarca, naõ vos me-  
 rece essas queixas o vosso povo, pois to-  
 do elle vos respeita, ama, e obedece; en-  
 caminhem-se todas àquelles poucos traido-  
 res; e como naõ he decente à Magestade  
 o fallar, nem ainda reprehendendo os trai-  
 dores, permitti, que eu seja quem os ar-  
 gua.

Dizey, ò barbaros, que nem ain-  
 da me satisfaço chamando-vos monstros  
 da impiedade, e escandalo da mesma na-  
 tureza; em que tem desmerecido o nosso

Au-

(39) Michæ. 6. v. 3. (40) Isai. 5. v. 4.



Augusto Monarca para maquinares este  
taõ escandaloso insulto? Experimentastes  
por ventura as tyrannias de Nero, as im-  
piedades de Caligula, ou as abominações  
de Heliogabalo? Refuscitou por ventura  
no nosso Rey o espirito de hum Miguel  
III Imperador de Constantinopla, de hum  
Henrique V. Imperador de Alemanha, de  
hum Childerico I. Rey de França, de hum  
Rodrigo ultimo Rey dos Godos, de hum  
Ordonho Rey de Leaõ, de hum Carlos  
II. Rey de Navarra, de hum Donaldo  
II. Rey de Escocia, de hum Henrique  
VIII. Rey de Inglaterra, ou de outro  
qualquer monstro da injustiça, da impie-  
dade, e do escandalo? Naõ fereis vós te-  
stemunhas, porque fostes falsos, mas nós  
o seremos da grande suavidade, summa  
prudencia, e incomparavel zelo, com que  
nos governa. Hum Rey, que todas as  
suas resoluções quer fazer filhas do acer-  
to: nunca já mais se viraõ tantas, e taõ  
repetidas juntas de homens sabios, e intel-  
ligentes, que no presente Reinado; e isto  
naõ a outro fim, para que naõ haja trope-  
ço em alguma resoluçãõ. Com que pacien-  
cia ;



cia, e mansidão escuta nas publicas audiencias aos seus Vassallos! Que prompto, e incansavel no despacho, que ainda nos dias de recreyo devido, e necessario à Magestade não falta ao publico ministerio. Practicando eu com certo estrangeiro, me segurou, que se o seu Rey tomara tantas horas para o despacho em huma semana, quantas ElRey de Portugal tomava em hum dia, não teria a sua Nação, que invejar a todas as do mundo. Viraõ-se em algum Reinado mais despachos, nem mais mercês? Nada vos digo, que vos não faça certo; examine a vossa curiosidade a Chancellaria deste Rey, e a de tres Reys seus antecessores, e vede qual he mayor. Hum Rey, que todo o seu desvélo he como ha de augmentar o seu Reino para desempenho do seu Augusto Nome. Joseph quer dizer augmento: *Joseph, id est, augmentum*; e que outra couza vemos nesta Monarquia mais que augmento sobre augmento? Augmento nas Letras, pois não só augmentou o estipendio a todos os Lentes da Universidade, mas até augmentou o numero dos Mestres, que nunca se viraõ  
despa-



despachos mais copiosos, que no presente Governo; e o numero das Cadeiras, pois na sagrada Theologia creou, e estabeleceu a Cadeira da Controversia: augmento nas Milicias, creando novos postos, dobrando os Officiaes, e completando os Regimentos: augmento na Nobreza, conferindo muitos titulos: augmento nos Tribunaes, enchendo-os de Ministros sabios, e inteiros; regulando-lhe mais avultados rendimentos: augmento no Publico, instituindo novos Tribunaes, que o mesmo nome está dizendo, quanto cedem em bem commum de todos os seus Vassallos: augmento no Comercio, instituindo novas, e bem importantes Companhias, talvez com dispendio de seus Reaes Erarios, para fazer mayores os dos seus subditos: augmento na Marinha, edificando o mais soberbo Arsenal: augmento na Corte, applicando a sua Real Providencia a converter as ruinas de Lisboa em huma das mais bem reguladas, e vistosas Cidades, que esperamos faça inveja a toda a Europa; prevendo, e remediando os muitos inconvenientes com a mais sabia, e discreta disposiçãõ: augmento



mento na distribuição da Justiça, chamando para toda a qualidade de empregos os sujeitos mais benemeritos; respeitando em huns a nobreza, em outros a sciencia, e o serviço em outros. Homem sey eu, que se vio premiado com hum bem avultado emprego, antes que entrasse a requerer outro muito menor. Feliz seculo! feliz Governo, em que andaõ as occupações buscando os sujeitos!

E que direy, se nos lembrarmos das discretas, e bem miudas Providencias, com que nos acudio nas calamidades, que causou nestes Reinos o horrivel Phenomeno do primeiro de Novembro do anno de mil setecentos e cincoenta e cinco? Que regulacão de mantimentos! Que repartição de viveres! Que copiosas esmólas! Que prompta caridade para os vivos, e para os mortos! Que actos de piedade, e religião! Mas para que havemos consumir mais tempo em referir cousas publicas, e notorias; pois a todos consta, que no nosso Portugal se vay cumprindo aquella benção, que parece foy deitada em Profecia ao nosso Augusto Monarca: *Filius accres-*  
E *cens*



*cens Joseph, filius accrescens.* (41) Feliz Monarquia invejada de todo o mundo por teres hum taõ grande Rey: toda a Europa em guerra, tu em paz; as estações dos annos pouco benignas à produção dos frutos da terra, e tu sem fome; o horrivel Phenomeno daquelle Novembro ameaçando contagio, e tu sem peste: mas que muito, se estás debaixo do feliz Governo de Joseph. Com sete annos de fome sonhou Pharaó, entregou o governo a Joseph, tudo foy fartura; debaixo do patrocinio de Joseph naõ ha infelicidades, ainda que as prometta o tempo. E este, ò barbaros, he o Rey, de que querieis privar esta Monarquia? Andaveis cegos, que por isso naõ vieis tantas luzes para as seguir, e só buscaveis as sombras da noite para vos precipitar: *Dilexerunt homines magis tenebras, quàm lucem.* (42) Converte-se o vosso desatino em desengano; saibey, e saiba todo o mundo, que nada podem as forças humanas contra o Augustissimo Rey D. Joseph; porque he hum Monarca, que governa com prosperidade  
o Rei-

(41) Genes. 49. v. 22. (42) Joan. 3. v. 19.



o Reino de seu Supremo Senhor, que com milagres o defende, pois vive nelle, e com elle: *Joseph fuit Dominus cum eo, & erat vir in cunctis prosperè agens; habitavitque in domo domini sui.* (43)

O' Augusto Monarca, Pay, e Senhor, permitti, que as minhas vozes cheguem segunda vez ao vosso Throno, e se vaõ tremolas, isto mesmo he obsequio ao vosso respeito: naõ me embarça a distancia, porque estou certo, que os ouvidos dos Reys chegaõ aos mayores longes das suas Monarquias. Neste successo em si taõ triste podeis ler a vossa felicidade; quantos inimigos se vos levantaõ, tantas testemunhas tem a vossa grandeza: passar a vida sem contrarios he naõ dar estimulos à inveja: *Miserum te judico, quia non fuisti miser: transisti sine adversario vitam;* (44) dizia o Estoico da Corte Romana Seneca. Este era o conceito de Themistocles, que andava triste por se ver amado de toda a Grecia; e só se vio alegre, quando com as suas vitorias destruia tantos inimigos na campanha, quantos se lhe levantavaõ

E ii na

(43) Genes. 39. v. 2. (44) Senec.



na patria. Padecestes essa infelicidade para saber quanto sois feliz: esta traição testemunhou, o quanto sois amado de todos os vossos Vassallos; pois o que fizeraõ poucos, sentio-o, e reprehendeo-o toda a vossa Monarquia. Por feliz reputou Santo Agostinho a primeira culpa, porque se lhe seguiu huma copiosa redempção; eu tambem chamara feliz a este insulto, pois se lhe seguiu hum publico testemunho do nosso amor, e fidelidade. Triunfay dos vossos inimigos, que se Christo quiz receber o golpe da Circumcisaõ para tirar do mundo a mesma circumcisaõ: *Ea ratione pro nobis circumciscus est, ut circumcisionem auferret*; (45) tambem a Providencia permittio, que recebesseis essa ferida da traição para dissipar a mesma traição, e tirar do mundo os traidores. Sejaõ os lances da vossa justiça publicos pregoeiros da vossa inteireza; e se o mundo a reputar vingança, o Espirito Santo a canoniza por sabedoria: *Dissipat impios Rex sapiens, et incurvat super eos fornicem.* (46) Convertase em mal dos authores a mesma traição.

(45) S. Joan. Chris. & S. Thom. (46) Prov. 20. v. 26.



çaõ. Havia antigamente huma maquina , ou artificio de arcos , cujas settas depois de despedidas voltavaõ com dobrada força , e feriaõ a quem as atirava : este julgo he o instrumento , a que David chama arco pravo : *Conversi sunt in arcum pravum ;* (47) e Oseas arco doloso : *Facti sunt quasi arcus dolosus.* (48) Se no mundo existe ainda este instrumento , persuadome , que saõ as traições , principalmente as que se fazem aos Reys ; pois he justa Providencia do Governo de Deos , que as traições , e maldades sejaõ traidoras aos traidores ; e voltando com hum retrogado movimento , vaõ buscar a cabeça , que as maquinou : tudo disse o Real Profeta : *Convertetur dolor ejus in caput ejus , & in verticem ipsius iniquitas ejus descendet.* (49) Deste modo ficará castigada a ousadia , Portugal glorioso , e Vós triunfante ; convertendo-se a traição para os seus authores em ruina , para o Reino em gloria , e para a Magestade em triunfo.

Todo elle se deve a Vós , Deos , e  
Se-

(47) Psalm. 77. v. 57. (48) Ose. 7. v. 16. (49) Psalm. 7. v. 17.



Senhor, pois empenhastes o vosso poderoso braço para livrar o Rey do perigo, e o Reino da infelicidade. Todo o Portugal reconhece o beneficio, e a vossa paternal protecção; por isso vos louva, e engrandece. Corresponde a alegria ao sentimento; este encheo toda a Monarquia, aquella chega até este deserto: *Lætabitur deserta, & exultabit solitudo: gaudium, & lætitiã obtinebunt, & fugiet dolor, & gemitus.* (50) Sejaõ interminaveis as graças, que vos damos; e este agradecimento seja empenho para outros beneficios. Naõ aparteis vossos olhos desta Monarquia: vede o Reino, e olhay para o Rey; por cuja Real vida, preservada a beneficio da vossa poderosa mão, vos cantamos neste Templo os louvores, e damos as graças: *Exultate Deo adjutori nostro; jubilate Deo: Testimonium in Joseph posuit illud: in tribulatione invocasti me, & libera- vi te.*

Faculdade de Filosofia

Ciências e Letras

Biblioteca Central

Disse.

(50) Isai. 35. v. 1. &amp; 10.



F I N I S.



Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.



